



EXTRATOS

EXTRATO Nº 039/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2018 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037331-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sr. Erasmo Leal Dos Santos
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2018 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, do imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 –Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas; O reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,5066% calculado sobre o valor atualizado do Contrato; A alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, “a” ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 58.246,59 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 4.853,88 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000768, de 07/03/2024, no valor de R\$ 46.435,45 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2018 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2024.

Manaus/AM, 07 março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as Portarias nº 06/2023-CGJ/AM, nº 14/2023-CGJ/AM e nº 179/2023-CGJ/AM, de 04 de janeiro de 2023, 30 de janeiro de 2023 e 07 de junho de 2023, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária Virtual, no Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Manaus/AM, sob a sua presidência.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **CAROLYNE PATRÍCIA DE OLIVEIRA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, coadjuvada pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 7 de março de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)